



Publicado na Edição nº 1124/2018, Secção Itarana/ES, pág. 102 do DOM/ES de 24/10/2018
DECRETO Nº 1.072/2018

AUTORIZA A ABERTURA E NOMEIA A COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA GARANTIR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 856/2008 contemplam a possibilidade da Administração Pública Municipal realizar a contratação temporária de servidores públicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que as vagas a serem preenchidas decorrem de programas sociais temporários dos governos estadual e federal, não sinalizando eficiente e econômico ao Município o provimento destes cargos por servidores efetivos, pois com a extinção desses programas os servidores se tornariam ociosos, em claro prejuízo ao erário público;

Considerando a necessidade de garantir à população local acesso aos serviços e programas sociais dos governos federal e estadual, cujo quadro de funcionários depende da contratação temporária dos profissionais por parte do Município de Itarana/ES;

Considerando a necessidade de instituir Comissão Geral para avaliação do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que a Comissão de Geral deverá ser compostos por servidores públicos efetivos deste Município;



DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público para garantir os serviços e programas de Política de Assistência Social prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itarana/ES.

Art. 2º Fica criada a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado visando selecionar, organizar, coordenar e fiscalizar às contratações dos profissionais a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado os servidos efetivos abaixo relacionados, sendo a primeira investida na função de Presidente:

PRESIDENTE - Soniliani Gomes Xavier Scheunemam (Agente Administrativo)

Débora Arrivabene (Assistente Administrativo)

Enyande de Oliveira Botelho Baldotto (Agente Administrativo)

Marceli Pereira Soares (Assistente Social)

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana